



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM

## PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR



**PPGENF**  
PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENFERMAGEM

**FEN**  
FACULDADE DE  
ENFERMAGEM



## EDITAL Nº 04/2020 PARA PROCESSO SELETIVO/2021 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

### RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO

#### NÍVEL MESTRADO

CANDIDATO	PROJETO	RESULTADO
Regilane Cordeiro dos Santos	9,48	APROVADA
Bianca Cristina de Oliveira Borges	9,17	APROVADA
Erika Silva de Sá	9,05	APROVADA
Mariana Lamante Bueno	9,00	APROVADA
Kennedy Feliciano	8,85	APROVADO
Brenda Lorrana de Almeida Gomes	8,65	APROVADA
Kaique Duarte Cavalcante Silva	8,50	APROVADA
Larissa de Castro Chaveiro	8,35	APROVADA
Amanda Paiva Bernardes Alves	8,11	APROVADA
Monica de Sousa Silva	8,04	APROVADA
Ludmila de Paula Zago	7,80	APROVADA
Aniele Silveira Machado de Oliveira Bianchini	7,54	APROVADA
Daniel Ribeiro de Almeida	7,02	APROVADO
Thallita de Freitas Ramos	7,02	APROVADA

**NÍVEL DOUTORADO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PROJETO</b>	<b>RESULTADO</b>
Grazielle Rosa da Costa E Silva	9,38	APROVADA
Winy Éveny Alves Moura	9,33	APROVADA
Ricardo Costa da Silva	9,30	APROVADO
George Oliveira Silva	9,05	APROVADO
Késia Cristina de Oliveira Batista Lucindo	8,98	APROVADA
Jessica Oliveira Cecílio	8,94	APROVADA
Sara Oliveira Souza	8,94	APROVADA
Rúbia Lícia Rodrigues Sodré	8,77	APROVADA
Micaelle Costa Gondim	8,59	APROVADA
Júlia Carneiro Godoy de Sousa	8,25	APROVADA
Marcela de Andrade Silvestre	8,04	APROVADA
Débora Rodrigues Lima	7,95	APROVADA
Rogério Carvalho de Figueredo	7,85	APROVADO
Raquel Santos Brito	7,83	APROVADA
Leila Borges Manso	7,75	APROVADA
Vandressa Barbosa Figueira	7,75	APROVADA
Clarissa Irineu de Sousa Carrijo	7,67	APROVADA
Denise Soares de Cirqueira	7,50	APROVADA
Lais Cardoso do Nascimento	7,29	APROVADA
Fabiana Pires Rodrigues de Almeida Lopes	7,00	APROVADA

PPGENF, 19 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Vely Mendonça Vieira, Coordenador de Pós-graduação**, em 19/02/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1885791** e o código CRC **4C2AE416**.